



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 57/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico para o curso de Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000352/2013-50 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no Projeto Pedagógico para o curso de Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**